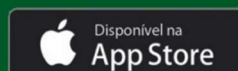
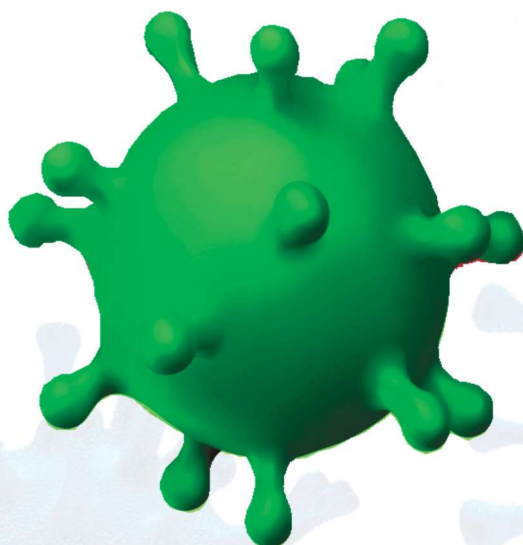




PROTOCOLO ESTRATÉGICO ASSISTENCIAL DA COVID-19 PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OURICURI-PE



O Ministério da Saúde
está com um app para tirar
dúvidas sobre o coronavírus.

PROTOCOLO DE ESTRATÉGIA ASSISTENCIAL DA COVID – 19 PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE EM OURICURI

Com base nos documentos referenciais do Ministério da Saúde, bem como, NOTA TÉCNICA SES/PE Nº 3 de 19 de março de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri emite o presente protocolo de atendimento. Este documento visa trazer informações norteadoras para os profissionais das Unidades Básicas de Saúde para os próximos 15 dias, podendo ser alterado a qualquer momento mediante atualizações da Secretaria Estadual de Saúde nas estratégias assistências para combate e controle da Pandemia do COVID-19 na **Atenção Primária à Saúde (APS)**.

- 1- As visitas domiciliares eletivas ficam temporariamente canceladas, excluídas somente casos de extrema necessidade a fim de evitar contato com os idosos já debilitados;
- 2- Ficam temporariamente cancelados os atendimentos eletivos a fim de evitar aglomerações, assegurado no entanto, o atendimento das intercorrências onde idosos, gestantes e crianças são prioridades.
- 3- Os pacientes crônicos estáveis que necessitarem de receituário, procederão a entrega ao seu respectivo médico/enfermeiro/ACS e retornarão no expediente seguinte;
- 4- Serão mantidas as consultas de pacientes em investigação de doenças graves assim como o seguimento e fornecimento de medicamentos de TB/ HANSEN;
- 5- Evitar-se-á aglomerações dos pacientes que necessitarem de atendimento nas salas de espera das USF'S, devendo cada unidade desenvolver logística de acordo com sua realidade afim de assegurar a efetivação dessa medida;
- 6- Em casos de sintomáticos respiratórios o atendimento será realizado mediante o uso de EPI'S (máscara, luvas, capote, gorro). Esse atendimento deverá ser em local apropriado e imediatamente higienizado com água sanitária na proporção de 1:99 após o atendimento, segundo recomendação do Ministério da Saúde.
- 7-Fica mantido o atendimento às gestantes e a primeira consulta puerperal em horário e local protegido;
- 8- Serão adiadas as consultas de puericultura em pacientes estáveis e assintomáticos, mantidas no entanto, a primeira consulta de puericultura, assim como seguimento de crianças de risco;
- 9- Os casos omissos neste protocolo, deverão ser informados a Secretaria Municipal de Saúde de Ouricuri afim de análise e deliberação das medidas a serem adotadas caso a caso;
- 10- Será garantido a difusão de informações atualizadas através dos meios de comunicação local, bem como a vinculação no Canal Oficial de Informações sobre o enfrentamento a pandemia da corona vírus/COVID-19 deste município de Ouricuri-PE, **@comiteoficialouricuri**, afim de evitar o pânico e intensificar as recomendações preventivas e isolamento social.

Ouricuri-PE, 20 de março de 2020.


GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE

Secretária Municipal de Saúde

GARDIELLE DAYANE B. ANDRADE
Secretária de Saúde
PORTARIA Nº 008/2017